



SINDICATO
DOS AUXILIARES
DE ADMINISTRAÇÃO
ESCOLAR
DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

EXMO. SR. DR. SUPERINTENDENTE DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E
EMPREGO.



NEOPRO/DRT-RJ
46215.018447/2012-62
/ /2012

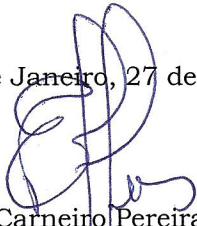
REFERÊNCIA: PEDIDO DE MESA REDONDA

SINDICATO DOS AUXILIARES DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – SAAE/RJ, inscrito no CNPJ sob o nº 31.249.428/0001-04, com sede na Rua dos Andradas, nº 96, Grupos 701/703 e 802/803, Centro, Rio de Janeiro – RJ, CEP 20.051-000, neste ato representado por seu Presidente abaixo assinado, vem respeitosamente, ante os termos do artigo 626 da CLT, **REQUERER MESA REDONDA** em face do **EDUCANDÁRIO SÃO VICENTE DE PAULO**, com endereço na Estrada do Magarça, nº 516, Guaratiba, cep: 23.035-380, Campo Grande, a fim de serem averiguadas as questões a seguir mencionadas :

- Cumprimento a Clausula 12º da Convenção coletiva de Trabalho firmada com o Sindicato dos Estabelecimentos de Educação Básica do Município do Rio de Janeiro, com numero de registro no MTE RJ 001027/2012.
- Horas extras, referente à lei 5.408/12 sancionada pelo Prefeito Eduardo Paes, salientando que o espírito é no sentido de que toda a atividade escolar fique suspensa no período do Rio + 20.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Rio de Janeiro, 27 de junho de 2012.


Elles Carneiro Pereira
Presidente do SAAE/RJ
RG nº 1197845 (IFP/RJ)
CPF nº 326.553.047-72



SINDICATO
DOS AUXILIARES
DE ADMINISTRAÇÃO
ESCOLAR
DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

EXMO. SR. DR. SUPERINTENDENTE DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E
EMPREGO.



NUDPRO/DRT-RJ
46215.018448/2012-15
/ /2012

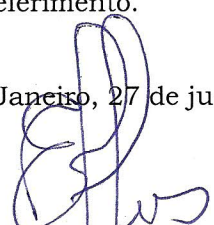
REFERÊNCIA: PEDIDO DE MESA REDONDA

SINDICATO DOS AUXILIARES DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – SAAE/RJ, inscrito no CNPJ sob o nº 31.249.428/0001-04, com sede na Rua dos Andradas, nº 96, Grupos 701/703 e 802/803, Centro, Rio de Janeiro – RJ, CEP 20.051-000, neste ato representado por seu Presidente abaixo assinado, vem respeitosamente, ante os termos do artigo 626 da CLT, **REQUERER MESA REDONDA** em face do **LUARTE A CASA DO CORUMIM**, com endereço na Rua Apipulcos, nº 125, Padre Miguel, cep: 21810-160, Rio de Janeiro, a fim de serem averiguadas as questões a seguir mencionadas :

- Cumprimento a Clausula 12º da Convenção coletiva de Trabalho firmada com o Sindicato dos Estabelecimentos de Educação Básica do Município do Rio de Janeiro, com numero de registro no MTE RJ 001027/2012.
- Horas extras, referente à lei 5.408/12 sancionada pelo Prefeito Eduardo Paes, salientando que o espírito é no sentido de que toda a atividade escolar fique suspensa no período do Rio + 20.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Rio de Janeiro, 27 de junho de 2012.


Elles Carneiro Pereira
Presidente do SAAE/RJ
RG nº 1197845 (IFP/RJ)
CPF nº 326.553.047-72



SINDICATO
DOS AUXILIARES
DE ADMINISTRAÇÃO
ESCOLAR
DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

EXMO. SR. DR. SUPERINTENDENTE DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E
EMPREGO.



NUDPRO/DRT-RJ
46215.018449/2012-51
/ /2012

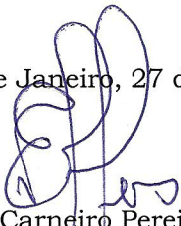
REFERÊNCIA: PEDIDO DE MESA REDONDA

SINDICATO DOS AUXILIARES DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - SAAE/RJ, inscrito no CNPJ sob o nº 31.249.428/0001-04, com sede na Rua dos Andradas, nº 96, Grupos 701/703 e 802/803, Centro, Rio de Janeiro - RJ, CEP 20.051-000, neste ato representado por seu Presidente abaixo assinado, vem respeitosamente, ante os termos do artigo 626 da CLT, **REQUERER MESA REDONDA** em face do **COLÉGIO INTERNACIONAL SIGNORELLI**, com endereço na Rua Araguaia, nº 03, Freguesia, cep: 22745-270, Rio de Janeiro, a fim de serem averiguadas as questões a seguir mencionadas :

- Cumprimento a Clausula 12º da Convenção coletiva de Trabalho firmada com o Sindicato dos Estabelecimentos de Educação Básica do Município do Rio de Janeiro, com numero de registro no MTE RJ 001027/2012.
- Horas extras, referente à lei 5.408/12 sancionada pelo Prefeito Eduardo Paes, salientando que o espírito é no sentido de que toda a atividade escolar fique suspensa no período do Rio + 20.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Rio de Janeiro, 27 de junho de 2012.


Elles Carneiro Pereira
Presidente do SAAE/RJ
RG nº 1197845 (IFP/RJ)
CPF nº 326.553.047-72